

vistas a aquisição de leite em pó integral, passando esta a ser:  
Funcional Programática: 25101.03.126.1424.8238  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922760**

#### **APOSTILA Nº 04 /2016**

##### **Belém (PA) 01 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 043/2014-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP, com vistas a prestação de serviço de desratização e descupinização, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.126.1424.8238  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922762**

#### **APOSTILA Nº 06 /2016**

##### **Belém (PA) 01 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 029/2015-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa PLF COMÉRCIO LTDA, com vistas a aquisição de materiais de expediente, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922765**

#### **APOSTILA Nº 07/2016**

##### **Belém (PA) 01 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 031/2015-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa IVRS COMÉRCIO LTDA-ME, com vistas a aquisição de materiais de expediente, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922767**

#### **APOSTILA Nº 08/2016**

##### **Belém (PA) 01 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 030/2015-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA-ME, com vistas a aquisição de materiais de expediente, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922773**

#### **APOSTILA Nº 11/2016**

##### **Belém (PA) 01 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 005/2011-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI, com vistas para prestação de desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922795**

#### **APOSTILA Nº 012/2016**

##### **Belém (PA) 01 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 001/2011-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa VALE DO SÃO FRANCISCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com vistas para aluguel e condomínio de 04 (quatro) salas e 02 (duas) garagens na representação Setorial da PGE em Brasília-DF, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922798**

#### **APOSTILA Nº 013/2016**

##### **Belém (PA) 01 de fevereiro de 2016.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 033/2011-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CLARO S/A, com vistas para prestação de telefonia fixa passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 0101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 922807**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **RESOLUÇÃO Nº 165, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2015, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório dos Procuradores do Estado AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO BENTES, CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS, DIEGO LÉAO CASTELO BRANCO, MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA, MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO, ROBERTA HELENA DÓREA DACIER LOBATO E RODRIGO BAÍA NOGUEIRA, e confirmá-los na carreira de Procurador do Estado, declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO  
Presidente  
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO  
Corregedora-Geral  
ROLAND RAAD MASSOUD  
Conselheiro  
FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR  
Conselheiro  
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO  
Conselheira  
VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA  
Conselheira  
ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA  
Conselheiro  
SUSANNE SCHNOLL PETROLA  
Conselheira  
JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS  
Conselheiro  
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO  
Conselheiro

**Protocolo 922783**

## FUNDAÇÃO PROPAZ

#### **APOSTILAMENTO**

##### **FUNDAÇÃO PROPAZ**

##### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2015**

CONTRATADA: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.686.053/0001-10 localizada no (a) RUA SENADOR MANOEL BARATA, 704, SALA 202, BAIRRO COMERCIO, representada pelo(a) Sr(a). LIGIA BRAGA GONÇALVES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13040120-1 SSP/PA e CPF (MF) nº 098.565.867-39, de acordo com a representação legal que lhe é cabível.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 088/2015, oriundo do processo administrativo nº 2015/351878, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Memo. nº 009/2016/DAF/FPROPAZ de 21/01/2016, em acréscimo aquela prevista no instrumento

inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.7497 - Implantação de Espaço PROPAZ Integrado;  
Funcional Programática: 14.422.1422.8222 - PROPAZ Integrado;  
Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - PROPAZ nos Bairros;

Categoria Econômica: 449052 - Material Permanente; 339039 - Prestação de Serviço de Pessoa jurídica;  
Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 088/2015 e seu primeiro Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 01 de Fevereiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 922607**

##### **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 85/2015 ENTRE A FUNDAÇÃO PROPAZ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

CONTRATANTE  
FUNDAÇÃO PROPAZ, Órgão público da administração indireta do Estado do Pará, com sede na Av. Nazaré nº 871, Belém-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.632.0001-36, através de seu Presidente JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 226414-SSP/PA e CIC/MF. nº 430.404.892-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada apenas CONTRATANTE

CONTRATADA  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.600.839/0001-55, localizada no (a) RUA TABAPUA, 540, ITAIM BIBI, CEP:04533-001, representada pelo(a) Sr(a). SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 788.856 SSP/AM e CPF (MF) nº 61.600.839/0019-84, de acordo com a representação legal que lhe é cabível.

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 85/2015, oriundo do processo administrativo nº 2015/324296, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Memo. nº 020/2016/DAF/FPROPAZ de 22/01/2016, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8338 - PROPAZ nos Bairros;  
Categoria Econômica: 339039 - Prestação de Serviço de Pessoa jurídica;  
Fonte de Recursos: 0101

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 085/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

##### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO PROPAZ providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado do Pará, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Belém (PA), 01 de Fevereiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 922646**

##### **FUNDAÇÃO PROPAZ**

##### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2015**

CONTRATADA R N DE A DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.867.642/0001-02, estabelecida no Conj. Guajará I, WE 65, 1792 - Guajará, neste ato representada pelo senhor RAIMUNDO NONATO DE ALVIMAR DIAS DA COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2194502 - SSP/PA e do CPF nº 246.736.762-20, de acordo com a representação legal que lhe é cabível.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 066/2015, oriundo do processo administrativo nº 2015/255485, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Memo. nº 018/2016/DAF/FPROPAZ de 21/01/2016, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - PROPAZ nos Bairros

Categoria Econômica: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 066/2015 e seu primeiro Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 01 de Fevereiro de 2016.  
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

**Protocolo 922834**